



# Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº9.811 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração/aposentaria a pedido da servidora pública Ivani de Cássia Zucato, com Matrícula nº000182, lotada no cargo de provimento efetivo de Professor Municipal I.”

**JOSÉ POCAI JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº1.138 de 17 de dezembro de 1991 e ainda

- **Considerando** que a servidora pública municipal Ivani de Cassia Zucato, com Matrícula nº000182, requereu exoneração do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal I, em decorrência de sua aposentadoria;

- **Considerando** que o pedido de exoneração/aposentadoria se encontra em conformidade com o estatuído na Lei Municipal nº1.138/1991 (Estatuto do Servidor Público) em seu art.36, inciso I e V e combinado com art.37, *in verbis*: “ART. 37 – A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício.”;

- **Considerando** que com o pedido de exoneração acima mencionado operou-se a vacância do cargo nos termos do art.36, V da Lei Municipal nº1.138/1991, *in verbis*: “Art.36 - A vacância do cargo público decorrerá de: V – aposentadoria”;

### DECRETA:

Art.1º Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR MUNICIPAL I, a partir do dia 16 de dezembro de 2024, em decorrência da aposentadoria da servidora pública IVANI DE CÁSSIA, com Matrícula nº000182.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, em 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ POCAI JÚNIOR  
Prefeito Municipal

BENEDITO SIMÕES

Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado No Atrio da  
Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG  
Artigo 86-Lei Orgânica Municipal

Nº

Em:

Diretor Administrativo

Publicado